



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 034/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AFINS, COM OS DEVIDOS REGISTROS DE CONSELHO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS (ESTUDO, BÁSICO, EXECUTIVO E AS BUILT), PARECERES, VISTORIAS, RELATÓRIOS E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA RELACIONADA, INCLUINDO-SE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MANIPULAÇÃO DAS DIVERSAS PLATAFORMAS DIGITAIS RELACIONADAS, TODOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 46/2023 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Ao vigésimo dia (20º) dia do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 245 de 18 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados a **Tomada Preço nº 07/2023 – Processo nº 034/2023**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Presente na sessão o Arquiteto, CAU nº A23983-6 e Secretário de Desenvolvimento, Sr. Clayton Arini Teixeira.

A empresa **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 27.864.977/0001-03, protocolou os envelopes junto ao Protocolo Geral na data de 19/04/2023 às 16h58min.



A empresa **GUILHERME VIEIRA GARCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 40.173.667/0001-00, representada pelo Sr. **Lucas Valfredo Lundquist**, CPF nº 414.378.878-05, protocolou os envelopes junto ao setor de Licitação na data de 20/04/2023.

A empresa **CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.978.188/0001-17, representada pelo Sr. **Fabiano Vinicius Figueiredo Pereira**, CPF nº 401.855.478-85, protocolou os envelopes junto ao setor de Licitação na data de 20/04/2023.

A empresa **MACIEL ASSESSORES**, CNPJ nº 11.880.336/0001-02, representada pela Sra. **Vitória Moreira Morini**, CPF nº 378.977.898-29, protocolou os envelopes junto ao setor de Licitação na data de 20/04/2023.

A empresa **ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**, CNPJ nº 17.883.261/0001-08, protocolou os envelopes junto ao setor de Licitação na data de 20/04/2023.

A empresa **RIBEIRO&BORBOLAM LTDA**, CNPJ nº 17.780.252/0001-83, representada pelo Sr. **Wagner Borbolam Ribeiro**, CPF nº 465.379.958-09, protocolou os envelopes junto ao setor de Licitação na data de 20/04/2023.

Iniciada a fase de **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**.

A empresa **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 27.864.977/0001-03, atendeu ao item 4.2 do presente edital.

Analizada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame, restou **HABILITADA**.

A empresa **GUILHERME VIEIRA GARCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 40.173.667/0001-00, apresentou o atestado de capacidade técnica sem o devido registro ao CREA-SP, dessa forma, não atendeu ao item 4.3.3 do presente edital, restando **INABILITADA**.

O representante renuncia ao direito de recorrer quanto à inabilitação.

A empresa **CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.978.188/0001-17, atendeu ao item 4.2 do presente edital.

Analizada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame, restou **HABILITADA**.



A empresa **MACIEL ASSESSORES**, CNPJ nº 11.880.336/0001-02, atendeu ao item 4.2 do presente edital.

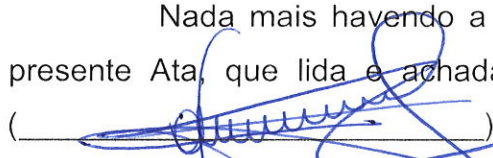
Analisada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame, restou **HABILITADA**.

A empresa **ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**, CNPJ nº 17.883.261/0001-08, não apresentou o documento exigido ao item 4.2.2 do presente edital, restando **INABILITADA**.

A empresa **RIBEIRO&BORBOLAM LTDA**, CNPJ nº 17.780.252/0001-83, atendeu ao item 4.2 do presente edital.

Analisada as qualificações técnicas da empresa pelo Arquiteto Sr. Clayton Arini Teixeira, bem como pelas empresas presentes no certame, restou **HABILITADA**.

Diante do ocorrido, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim () **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 04 (quatro) vias.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES

Presidente


CLAYTON ARINI TEIXEIRA

ARQUITETO

CAU nº A23983-6


**CONSFORTE ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 21.978.188/0001-17

Fabiano Vinicius Figueiredo

Pereira

CPF nº 401.855.478-85


TATIANA FARIA DA FONSECA

Secretária


RIBEIRO&BORBOLAM LTDA,

CNPJ nº 17.780.252/0001-83

Wagner Borbolam Ribeiro

CPF nº 465.379.958-09


MACIEL ASSESSORES,

CNPJ nº 11.880.336/0001-02

Vitória Moreira Morini

CPF nº 378.977.898-29

